REGULAMENTO
NR-1 SAÚDE MENTAL

MAG SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

ÍNDICE

REGULAMENTO – NR-1 SAÚDE MENTAL

1. DEFINIÇÕES 5
2. SOBRE O PROGRAMA 5
3. VIGÊNCIA E CANCELAMENTO DO PROGRAMA 7
4. POLÍTICA DE PRIVACIDADE 7
5. DISPOSIÇÕES GERAIS 7

REGULAMENTO – NR-1 SAÚDE MENTAL

O Programa **NR-1 SAÚDE MENTAL** é um programa da **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIAS/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.608.308/0001-73 administrado pela TEM Administradora de cartões S.A. (TEM Saúde), e por meio deste Regulamento estabelece os Termos e Condições de Uso do benefício MAG SEGUROS e do Programa NR-1 SAÚDE MENTAL.

O Cliente está ciente que ao prosseguir com a utilização do benefício MAG SEGUROS e do Programa NR-1 SAÚDE MENTAL, concordará com todas as disposições constantes do presente Regulamento e do Regulamento TEM, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições aqui constantes.

O PROGRAMA NR-1 SAÚDE MENTAL NÃO É SEGURO, NEM UM SEGURO SAÚDE OU PLANO DE SAÚDE, E NÃO OFERECE COBERTURA PARA INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS OU CIRURGIAS.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para perfeito entendimento e interpretação deste Regulamento serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

Cliente: Titular do benefício **MAG SEGUROS**.

Canais de Comunicação do Cliente: Refere-se ao Site, WhatsApp e à Central de Atendimento TEM Saúde.

Central de Atendimento TEM Saúde: Central de atendimento telefônico da TEM Saúde para contato dos Clientes, por meio dos números 4000 1640 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 836 8836 para demais localidades.

Programa: NR-1 SAÚDE MENTAL é o conjunto de serviços e de benefícios oferecidos pela TEM Saúde.

Regulamento: Significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos Clientes no site www.temsaude.com/mag .

Site: É o endereço eletrônico www.temsaude.com/mag, onde o Cliente poderá acessar inserindo os dados do Titular e validar sua utilização do NR-1 SAÚDE MENTAL.

Titular: é a pessoa física que adquiriu o Seguro de Vida em Grupo da MAG SEGUROS.

2. SOBRE O PROGRAMA

2.1. O benefício dá acesso ao Programa contendo os seguintes serviços:

- NR-1: Saúde Mental (Titular)

2.2. ATIVAÇÃO

2.2.1. Para que o **Cliente** tenha acesso aos serviços do **Programa** deve realizar a ativação do benefício no site www.temsaude.com/mag, ou no app da TEM ou na Central de Atendimento.

2.2.2. Para realizar a ativação através do **site** o **Titular** deve:

1. Acessar o site www.temsaude.com/mag ;
2. Efetuar o login no site utilizando o número do CPF, e clicar no botão "AVANÇAR";
3. Preencher seu CELULAR, CPF e demais dados cadastrais solicitados;
4. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro;
5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o benefício seja ativado.

2.2.3. Para realizar a ativação diretamente pelo **App da TEM**, o Titular deve:

1. Baixar o aplicativo **TEM Saúde Digital**;
2. Informar o número do seu CPF e clicar no botão "AVANÇAR";
3. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro;
4. Cadastrar uma senha de acesso e clicar no botão "AVANÇAR";
5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o **benefício** seja ativado.

2.2.4. Para realizar a ativação através da Central de Atendimento o Titular deve entrar em contato por meio dos números 4000 1640 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 836 8836 para demais localidades com CPF em mãos.

2.2.5. O Benefício estará disponível para visualização na área logada do Titular.

2.3 SAÚDE NO TRABALHO: NR-1

2.3.1 Definição do Serviço: O serviço Saúde no Trabalho consiste em uma solução digital com o objetivo de apoiar a promoção da saúde mental e do bem-estar no ambiente de trabalho, por meio da identificação de fatores de riscos psicossociais.

A solução disponibiliza um questionário digital para avaliação de aspectos relacionados ao ambiente de trabalho, com base nas informações fornecidas voluntariamente pelo colaborador, além de conteúdos educativos sobre saúde mental, prevenção de riscos psicossociais e qualidade de vida.

O serviço possui caráter exclusivamente preventivo e informativo, não realizando diagnósticos médicos, psicológicos ou psiquiátricos, nem substituindo avaliação ou acompanhamento por profissionais habilitados, tampouco constituindo serviço de saúde ocupacional ou substituindo as obrigações legais da empresa contratante relacionadas à gestão da saúde e segurança do trabalho.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

2.3.1 Questionário de Avaliação de Riscos Psicossociais

Disponibilização de questionário digital destinado à identificação de fatores relacionados ao ambiente de trabalho que possam impactar a saúde mental e o bem-estar do colaborador.

2.3.2 Conteúdos de Bem-Estar

Disponibilização de vídeos, materiais informativos e conteúdos sobre saúde mental, movimentação corporal, alimentação, prevenção de riscos psicossociais, qualidade de vida e bem-estar.

2.3.3 Assistente Virtual

Assistente virtual baseada em Inteligência Artificial (IA), destinada ao esclarecimento de dúvidas e ao fornecimento de informações relacionadas à saúde e ao bem-estar, e ao direcionamento para a melhor utilização da plataforma. O serviço possui caráter exclusivamente informativo e não substitui consulta, diagnóstico, tratamento ou orientação realizada por profissional habilitado.

2.3.4 Diário Emocional

Ferramenta destinada ao registro e acompanhamento do estado emocional do colaborador, auxiliando no monitoramento do seu bem-estar ao longo do tempo, possuindo finalidade exclusivamente de acompanhamento pessoal, sem caráter diagnóstico ou terapêutico.

2.3.5 ELEGIBILIDADE: Poderão utilizar o serviço os titulares elegíveis ao benefício, conforme critérios estabelecidos.

2.3.6 CARÊNCIA: O serviço não possui carência para utilização.

2.3.7 LIMITES DE USO: Não há limite de utilização do serviço, podendo o Titular acessar os benefícios de bem-estar sempre que desejar, respeitando as regras de uso adequado da plataforma. O questionário de Avaliação de Riscos Psicossociais poderá ser respondido conforme a periodicidade definida pela empresa contratante para cada ciclo de avaliação.

2.4 COMO ACIONAR O SERVIÇO:

O acionamento do serviço deverá ser realizado por meio dos canais digitais da TEM, conforme descrito abaixo:

2.4.1 O colaborador deverá acessar a área logada da TEM, por meio do aplicativo ou plataforma digital, utilizando login e senha cadastrados;

2.4.2 No menu principal, deverá selecionar a opção “Saúde no Trabalho”;

2.4.3 Em seguida, será direcionado à página do serviço, onde poderá responder ao questionário de avaliação de riscos psicossociais, cujas respostas serão tratadas de forma anonimizada, em conformidade com a LGPD, e acessar pelos demais benefícios de bem-estar disponibilizados na plataforma.

2.5 REGRAS GERAIS DE USO DO SERVIÇO:

2.5.1 O Questionário disponibilizado possui finalidade exclusivamente preventiva e informativa, sendo utilizado para identificação de fatores de riscos psicossociais relacionados ao ambiente de trabalho.

2.5.2 Recomenda-se que o questionário seja respondido dentro do período informado pela empresa contratante, contribuindo para o adequado mapeamento dos fatores de riscos psicossociais.

2.5.3 O serviço poderá ser utilizado pela empresa contratante como apoio às ações relacionadas ao gerenciamento dos fatores de riscos psicossociais, em conformidade com as diretrizes da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) e demais legislações aplicáveis.

2.5.4 O Questionário de Avaliação de Riscos Psicossociais serão tratadas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Os resultados disponibilizados à empresa contratante serão apresentados exclusivamente de forma anonimizada e consolidada, não permitindo a identificação direta ou indireta dos colaboradores respondentes, sendo vedada sua utilização para fins de avaliação individual, aplicação de medidas disciplinares ou qualquer outra finalidade diversa da promoção da saúde, do bem-estar e do gerenciamento dos fatores de riscos psicossociais no ambiente de trabalho.

3. VIGÊNCIA E CANCELAMENTO DO PROGRAMA

3.1. O **Benefício** terá validade enquanto o seguro contratado estiver vigente na MAG SEGUROS.

3.2. O cancelamento do **benefício** poderá ocorrer quando:

1. Houver cancelamento do seguro contratado junto a MAG SEGUROS.
2. Em caso de inadimplência após 90 dias do seguro contratado junto a MAG SEGUROS.

3.3. A **TEM** se reserva o direito de a qualquer momento, encerrar sua parceria e, consequentemente, o **benefício** perderá a validade.

4. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

4.1. A TEM Saúde coleta todas as informações compartilhadas pelo Cliente no ato da contratação, ativação e/ou quando utiliza nossos produtos e serviços. Como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento, ainda, em eventuais comentários nas redes sociais.

4.2. A TEM Saúde coleta dados pessoais, cuja finalidade precípua é realizar o cadastro para a posterior cumprimento de contrato estabelecido entre o titular de dados e os parceiros de Benefícios da TEM Saúde, podendo incluir outras finalidades como o melhoramento do produto, tendo como exemplo estudo sobre qual tipo de especialista médico é mais necessário em determinada região, Marketing e cumprimento de política interna da TEM Saúde em promover o engajamento dos Titulares/Clientes nos cuidados da Saúde e Prevenção.

4.3. Ao contratar e utilizar os serviços, o Titular/Cliente declara estar ciente das disposições relativas ao tratamento de seus dados pessoais, conforme descrito na presente Política de Privacidade, que será realizado pela TEM Saúde em conformidade com a legislação aplicável.

4.4. Nossa Política de Privacidade respeita e legislação vigente e encontra-se no site www.temsaude.com/mag

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da TEM Saúde e/ou da MAG SEGUROS especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável. Os valores cobrados pelos serviços aqui descritos também poderão ser alterados ou revistos/reajustados a qualquer tempo, principalmente com vistas a atender a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas destes serviços.

5.2. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente Regulamento venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará o restante do Regulamento que permanecerá em pleno vigor e eficácia.

5.3. O Programa NR-1 SAÚDE MENTAL não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias.

5.4. A inobservância das condições descritas neste Regulamento pode implicar no cancelamento do benefício MAG SEGUROS do Cliente e, consequentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.

5.5. Este Regulamento está disponível para consulta no site https://www.temsaude.com.br/politica-de-privacidade.html.

Programa NR-1 SAÚDE MENTAL administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10.

Julho/2026

MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A ■ CNPJ 33.608.308/0001-73
Central de Relacionamento MAG Seguros - Capitais e Regiões Metropolitanas - 4003 3355 • Demais Localidades - 0800 881 33 55 SAC (24h) - 0800 725 77 30 • www.mag.com.br • sac@mag.com.br • www.consumidor.gov.br • Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. CNPJ 33.608.308/0001-73 • Matriz: Travessa Belas Artes, 15 • CEP 20060-000 • Rio de Janeiro RJ
Sua solicitação não foi atendida? Entre em contato com a Ouvidoria - 0800 725 75 50